



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE CONTRATOS
Estrada Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste - CEP 70673-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO: 60550.005772/2020-95

TERMO ADITIVO Nº 16/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, QUE FAZEM ENTRE
UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADA
O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.**

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque S/Nº, Sudoeste, CEP: 70.673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **ELVIO DE DEUS GULART - Cel EB**, nomeado pelo Boletim Interno nº 083/HFA, de 04 de maio de 2021, inscrito no CPF sob o nº 168.620.578-39, portador da Carteira de Identidade nº 030869704-4, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente CONTRATANTE, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 adiante denominado **CONTRATADA**, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **Daniel Silva Antonelli**, portador da carteira de identidade RG 2003010054257 SSP/CE e CPF nº 000.073.221-43, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, o Anexo IX da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 18/2020- HFA, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2021 e com término previsto para 31 de julho de 2022, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), dos Programas de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0118, constantes do Orçamento Geral da União/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2 - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 18/2020, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infra qualificadas.

Brasília, 08 de junho de 2021.

Pelo Contratante:

ELVIO DE DEUS GULART - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Contratada:

JACIMAR GOMES FERREIRA
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento de Negócio

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos

2º Ten OTT EB - ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA
Gestor do Contrato nº 18/2020-HFA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **jacimar gomes ferreira, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mundim de Oliveira, Chefe**, em 11/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 11/06/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/06/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3548656** e o código CRC **14CCF6DF**.